TC 007.946/2011-2
Tipo: Tomada de Contas Especial

Despacho

Considerando que houve insucesso na tentativa de citar o Sr. Marcos Antônio de Barros, pela devolução do Ofício 704/2013-TCU/SECEX-PE, com a informação de "ausente" (peças 32 e 35);

considerando que as tentativas de entrega se deram em datas contíguas e horários semelhantes;

considerando que a expedição de citação por edital deve ser medida de exceção, quando não for possível localizar o responsável;

considerando que não houve mudança de endereço do responsável, conforme dados do sistema e-Consulta;

considerando, por fim, que citação anterior, dirigida ao mesmo endereço, foi devidamente efetivada, como mostra o Aviso de Recebimento que consta à peça 19;

determino, com base na Portaria-Secex-PE 10/2013, a renovação da citação aqui tratada, nos mesmos termos e endereço utilizado no Ofício 704/2013-TCU/SECEX-PE.

Secex/PE, 1ª Diretoria, 8/7/2013.
(*Assinou eletronicamente*)
FABIANO DE OLIVEIRA LUNA
Diretor
Matrícula 3505-0

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 50291769.